

Terceiro termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2017

Pelo presente instrumento de 3º aditivo contratual, o MUNICIPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, representada por sua Diretora Presidente, ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID, e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do Processo nº 225.841/2017, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação:

“ 6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no interregno mínimo de 1(um) ano.”

CLAUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 15/06/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Lazaro Malta dos Santos - AHGORA SISTEMAS S/A

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 450b3965

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>